Contratado	EDINARDO SILVESTRE DE SOUSA RIBEIRO
CNPJ/CPF do Contratado	29.250.423/0001-41
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, contemplando o quantitativo estimado de 125 (cento e vinte e cinco) refeições destinadas ao atendimento institucional da Companhia Porto Piauí.
Data de assinatura do contrato	16/06/2026
Valor global	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Edinardo Silvestre de Sousa Ribeiro
Fiscal do Contrato	Titular: Edisaac Souza Saraiva Suplente: Andre Gonçalves

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A – PORTO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18698, datada de 19 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000442/2026-12

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 10.466.826/0001-02;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO "FUTEBOL & ALEGRIA", NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 13 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FUTEBOL & ALEGRIA

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

DATA: 13 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 12 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06473

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Giorgi Telmo Leal Mesquita

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 165/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000442/2026-12, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.466.826/0001-02, que apresentou proposta no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA-PI, na data de 13 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento,

ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 12 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18699, datada de 19 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2026

SEI N. º 00224.000594/2025-91

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N° 00224.000594/2025-91, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 104/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação de sistemas de Abastecimento D' Água na zona rural do município de São Braz PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: KM9 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.321.914/0001-80, com proposta comercial no valor de R$ 397.147,34 (trezentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 19 de junho de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18701, datada de 19 de junho de 2026.)